



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 158/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA que a titular da Chefia do Cartório da 4ª Zona Eleitoral estará ausente no dia 12 de agosto de 2022;

TENDO EM VISTA a indisponibilidade do substituto regulamentar para assumir as atribuições do cargo;

TENDO EM VISTA a necessidade de dar continuidade as atividades na 4ª Zona Eleitoral;

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI n. 0002032-20.2022.6.01.8004,

R E S O L V E:

Art 1º. DESIGNAR o servidor **ALVINO MESSIAS ABEGÃO** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 4ª Zona Eleitoral, no dia 12 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 19 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 19/08/2022, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0523212** e o código CRC **26FD1C3D**.